



5ª Chamada Complementar
Processo Seletivo IFPR 2014 – Edital nº. 06/2014

SORTEIO PÚBLICO

CÂMPUS CURITIBA

1. Ficam convocados os interessados a participarem de sessão, na qual ocorrerá sorteio público, no dia **24 de fevereiro de 2015**, no seguinte endereço e horário:

CÂMPUS CURITIBA – Auditório, situado Rua João Negrão, 1285 . Telefone: 3535-1604, às 14h **do dia 24 de fevereiro de 2015**.

2. Os interessados em ocupar vaga remanescente deverão comparecer à sessão citada no item 1 deste Comunicado. Conforme o Edital nº. 06/2014, não será levada em consideração a classificação obtida no *Processo Seletivo IFPR 2015*. Qualquer pessoa, mesmo que não tenha participado do *Processo Seletivo IFPR 2014*, poderá concorrer a uma vaga por meio do Sorteio Público, desde que respeitadas as exigências legais para cada forma de oferta e nível de ensino.

2.1. Os interessados menores de 18 (dezoito) anos deverão estar acompanhados de seus pais, sem a necessidade de procuração, ou de seus responsáveis, sendo que estes precisam de procuração simples, sem a necessidade de firma reconhecida em cartório, para efetivar o registro acadêmico dos menores sob sua responsabilidade. Os pais ou responsáveis deverão portar RG.

3. Não será permitida a entrada de interessados ou de seus representantes após o início da sessão citada no item 1 deste Comunicado. Solicita-se o comparecimento no local com, **no mínimo, 15 (quinze) minutos de antecedência**.

4. Na chegada ao câmpus, cada candidato, portando seu RG, preencherá uma ficha de inscrição numerada. Essa ficha será conferida por um servidor do IFPR e inserida em uma urna pelo próprio candidato. No momento do sorteio, serão retiradas da urna tantas fichas quantas foram as vagas remanescentes informadas na tabela a seguir. Essas fichas serão carimbadas e rubricadas pelo servidor responsável.

5. Os candidatos devem portar a documentação necessária ao registro acadêmico no curso –



conforme artigo 82 do Edital nº. 06/2014, disponível na página virtual do IFPR (www.ifpr.edu.br) e na página virtual da FAUEL (www.fauel.org.br/concursos), uma vez que o registro acadêmico dos candidatos ocorrerá após o término do sorteio. A documentação a ser entregue no ato do registro acadêmico é a seguinte:

- I – uma fotocópia autenticada da Cédula de Identidade ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do câmpus. Para os estrangeiros, o Registro Nacional de Estrangeiro - RNE;
- II – uma fotocópia autenticada do CPF ou documento oficial que contenha o número do CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF (obtido na página virtual www.receita.fazenda.gov.br), ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do câmpus;
- III – uma fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento ou de Casamento, ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do câmpus;
- IV – uma fotocópia autenticada do Título de Eleitor (candidatos maiores de 18 anos, exceto indígenas), ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do câmpus;
- V – uma fotocópia autenticada do Comprovante de Quitação com o Serviço Militar (candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos, exceto indígenas), ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do câmpus;
- VI – para os candidatos que foram aprovados nos Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio, que exigem como requisito o Ensino Médio: uma fotocópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio (antigo 2º grau) ou equivalente (Certificado de conclusão do Ensino Médio), ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do câmpus;
- VII – 1 (um) comprovante de residência (água, luz ou telefone);
- VIII – 1 (uma) foto 3x4 recente.

6. Os cursos com vagas remanescentes, bem como o número de vagas, encontram-se a seguir:

Vagas

| Curso | Oferta | Período | Número de vagas |
|------------------------------------|---------------|----------------|------------------------|
| Técnico em Prótese Dentária | Subsequente | Tarde | 18 |
| Técnico em Transações Imobiliárias | Subsequente | Noite | 23 |
| Técnico em | Subsequente | Noite | 22 |



| | | | |
|-------------------------|-------------|-------|----|
| Telecomunicações | | | |
| Técnico em Secretariado | Subsequente | Noite | 25 |
| Técnico em Saúde Bucal | Subsequente | Noite | 24 |

Curitiba, 09 de fevereiro de 2015



Adriano Willian da Silva
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
Diretor Geral - Campus Curitiba
SIAPE : 1651087